

FOLHA POLITICA E LITTERARIA.

—SUBSCREVE-SE A 2\$500 RS. POR TRIMESTRE (13 NUMEROS) E VENDE-SE CADA FOLHA AVULSA A 200 RS. NESTA TYP.

SABBADO 19 DE JUNHO.

MARANHAO TYPOGRAPHIA DA TEMPERAN-
ÇA, IMPRESSO POR MANOEL PERRIRA
RAMOS, NA RUA FORROZA CAZA N. 2

EXTERIOR.

CHRONICA POLITICA.

A situação interior da Grã-Bretanha tem occupado seriamente a attenção do governo e das camaras; a horrivel fome que assola a Irlanda prende todos os seus cuidados e absorve a attenção publica. Já explicámos o sentido e o effeito das medidas provisórias e permanentes, propostas pelo gabinete para salvação dessas desgraçadas populações. A discussão que continúa, tanto no parlamento como na imprensa, produz insensivelmente uma revolução moral no pensamento publico. Os soffrimentos da Irlanda tornárão-se tão crueis, que triumphão dos prejuizos e das antipathias da Inglaterra, assim como triumpharão na Irlanda do furor das facções. A renda hebdomadaria da revogação desceu a 6 libras, isto é, a duas libras menos que o salario que se dava ao secretario de *Contiliation-Hall*, e lá não ha organistas nem repealers. O partido irlandez que se formou no seio das camaras, trabalha unicamente para restabelecer os recursos materiaes do paiz, e é esse tambem o unico cuidado de todos os homens verdadeiramente politicos em Inglaterra. Passou a época das recriminações; trata-se menos hoje de saber sobre quem se deve lançar a responsabilidade dos desastres, do que de reparalos.

Partilhámos a opinião de lord Brougham, do Sr. Roebuck e do *Times*, do que os proprietarios irlandezes não cumprem e nunca cumprirão todo o seu dever para com os seus compatriotas indigentes; mas sabemos tambem que a Inglaterra nunca cumprio o seu para com a Irlanda, e cremos como lord John Russell, sir Robert Peel e o *Morning Chronicle*, que não é este o momento de exasperar a opinião. De resto, a opinião pronuncia-se positivamente sobre um ponto de incontestavel gravidade; reconheceu como maxima de ordem publica que, se a propriedade tinha direitos, tambem tinha deveres. Foi em nome dessa maxima que se tornou obrigatorio dar valor ás terras incultas; é tambem sob a sua influencia que se reforma hoje a lei dos pobres. Todos sabem que em Inglaterra até que se promulgou a lei de 1834, tinha direito o pobre de receber no seu domicilio os recursos que lhe outorgava a parochia: a lei de 1834 deixou os socorros no domicilio ao juizo dos que distribuíam as esmolas; o pobre já não pôde exigilos, mas pôde sempre obtê-los. A lei de 1838, que fundou o systema na Irlanda, fundou-o sobre um principio totalmente contrario; encorrou sem excep-

ção no recinto da *workhouse* os que invocão o auxilio publico; excluiu completamente o auxilio dado fóra dessa prisão, muitas vezes mais temivel para o esmoimado do que a propria fome; prohibio o *out-door-relief*. Este principio é destruido pelas disposições da lei de lord John Russell; o *out-door-relief*, ou socorro exterior, é autorizado, verdade é que mais de direito que de facto, porque se exige que a fome seja geral para que a caridade legal vá procurar a pobreza ao seu domicilio.

A assemelhação entre o pobre irlandez e o pobre inglez será ainda mais completa se a emenda de lord Stanley não fizer cahir o artigo do *bill*, que concede socorros áquelles mesmos que occuparem terras. A pequena cultura é tão rara em Inglaterra, a grande absorve tão completamente todos os braços, que o pobre *cottager* nunca julgou poder viver do pequeno canto de terra em que está edificada sua casa. As esmolas parochiaes completão os recursos que tira da locação dos seus trabalhos. Na Irlanda, onde a industria agricola é demasiadamente pequena para empregar muitos trabalhadores a jornal, onde o solo está dividido ao infinito, onde o lavrador passa metade do anno a plantar as suas batatas, e a outra metade a vê-las crescer, é muito de receiar que as esmolas assim repartidas venhão a favorecer assim somente as existencias ociosas e estereis. Comtudo, como a maioria dos pobres está ligada ao solo pela posse precaria de uma geira ou de meia geira, priva-las rigorosamente, em tempo de fome, do *out-door-relief*, seria condemnal-a a perecer. Máo grado á exactidão das observações de lord Stanley, enquanto os grandes proprietarios não crearem occupações sufficientes para produzirem no campo uma população operaria, será preciso socorrer a população actual de pequenos cultivadores, sob pena de acoroçoar essa divisaõ da cultura, donde sahe o pauperismo irlandez. E', pois, isso mais uma razão para justificar os empréstimos de dinheiro que o Estado offerece aos proprietarios, com a condição de emprega-los nos seus dominios.

A questão do tempo de trabalho nas fabricas foi apresentado de novo á camara dos commons. E' uma represalia do partido agricola contra o partido manufactureiro. Se o governo se intrometteu nos negocios agricolas, e tocou tão rudemente nos interesses dos proprietarios, porque motivo ha de respeitar os interesses dos indústrias? Sir Robert Peel respondeu com essa razão tão pratica e tão firme que o distinguir diminuir a renda que nasce da produção é impôr sobre a produção uma taxa igual ao *income-tax*, com a differença porém de que o producto dessa taxa pas-

sará inteirinho para as mãos dos estrangeiros. E depois, os interesses de humanidade estão hoje mais resguardados do que outrora; as fabricas são mais bem construidas, os regulamentos melhores, o pessoal mais bem fiscalizado.

Para terminar esta revista das ultimas discussões parlamentares, diremos ainda algumas palavras sobre o *bill* do Sr. Waston destinado a completar as medidas de emancipação, que desde 1829 tem libertado os catholicos ingleses das consequências legais do principio absoluto da religião do estado. As penas impostas pelo acto de Isabel áquelles que não reconhecessem a supremacia religiosa do soberano, forão abolidas pela legislatura em 1844 e 1846; mas a denegação dessa supremacia é qualificada ainda de delicto como no tempo de Isabel; e leis particulares que não forão formalmente abolidas em 1829, ameaça ainda com penas rigorosas a introdução das bullas pontificias no solo britanico; condemnão a degrado as pessoas que entrarem para ordens religiosas, e prohibem aos padres catholicos o exercicio do seu ministerio fóra da sua parochia. Erão estas ultimas barreiras do velho anglicanismo que o Sr. Waston queria derribar; não o conseguiu; o *bill* que apresentou, chegando á segunda leitura, por uma maioria de tres votos foi adiado por seis mezes, isto é, indefinitivamente, por moção de sir Robert Inglis; tres votos somente constituirão a maioria no sentido protestante, assim como alguns dias antes tinham constituido a maioria catholica. Parece pois que as opiniões se contrabalanço. A actividade com que o partido catholico se agita em Oxford, é provavelmente a unica razão que leva os suffragios parlamentares para o campo dos santos do protestantismo. Os santos não tem popularidade, e não terião ganho este pequeno triumpho depois do seu revés de 1844, se a Inglaterra não visse com inquietação a agitação puseyista.

(Jornal do Commercio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O PLUTARCHO BRASILEIRO.

A litteratura brasileira nasce apenas; ainda não tomou aquelle desenvolvimento que aliás era de esperar em um povo collocado, como o nosso, em contacto com as tradições da civilisação europea e o espectáculo magnifico de um solo enriquecido das maravilhas da natureza.

Não é isso um desvio como parece á primeira vista, mas consequencia necessaria de nossa situação politica.

Assim moral como physicamente falando as primeiras necessidades, por mais imperiosas são as que reclamam mais prompta satisfação. A politica é a sciencia da vida dos estados; enquanto pois a capacidade das intelligencias que ella requer não fôr preenchida, não haverá sobras que se empreguem n'outro mister, e é o excedente das intelligencias absorvidas pela politica que tem de se applicar á litteratura. O bello ninguem o busca, senão depois de refeito do util.

Houve talvez nos tempos colonias movimento litterario mais caracterizado que actualmente. Engenhos sublimados espancavam as trevas da ignorancia colonial, envoltos na purpura brilhante da poesia ou nas vestes sagradas da tribuna religiosa. Tivemos chronicistas de merecimento, litteratos mais consummados que hoje talvez: é uma verdade que mais confirma nosso asserto.

Por simplicios no seu modo de existir e obrar, as fórmulas absolutas demandam menos consumo de aptidões do que as fórmulas representativas. Sobravão portanto engenhos que se inscreviam em outra esphora de actividade, e no pulpito principalmente tão elevado nessa época, emulário com as reputações colossaes dos Bossuet, Massilon, Bourdaloue, se tivessem por auditorio um paiz como a França, se fallassem uma linguagem universalmente conhecida, se menos descurdos do futuro transmittissem á posteridade os materiaes de que se lhes podem erguer as estatuas de que são dignos.

A familia illustre desses oradores sagrados que se succedem sem interrupção nos tempos colonias extinguiu-se no momento em que uma nova ordem de cousas appareceu, e uma organização social, diversa da do passado, abriu ás intelligencias as vias ruidosas e brilhantes da vida politica. O fóro, a tribuna e a imprensa roubarão a essa familia os seus successores.

Pois bem; hoje que os talentos medrão ao influxo da instrucção que cada vez mais se derrama, e as posições politicas se vão occupando mais ou menos dignamente, as necessidades da intelligencia e do coração vão sendo mais exigentes, e toda a exigencia reclama meios de satisfação. É isso um axioma em economia politica, como em tudo o mais.

Dahi esses esforços que o talento e a consciencia da situação dos espiritos, multiplicão para que a litteratura, encarrada na sua acceção mais generica se nacionalise, tome a posição que lhe compete e fructifique consolações, renome e gloria. Dahi essas tentativas brilhantes na historia e na poesia, que todos os dias se publicão e só esperão do tempo o caracter de factos consummados.

Estas observações nos forão suggeridas pela leitura de um bello livro com que o Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva acaba de brindar a litteratura nacional.

O Sr. Dr. Pereira da Silva, litterato distincto, conhecido vantajosamente por seus escriptos, publicados em diversas épocas nos periodicos desta capital, tomou sobre seus hombros uma grande tarefa, se difficillima, tão gloriosa quanto pôde ser a publicação de um livro destinado a transmitir a posteridade a noticia dos grandes homens que avultão, co-

mo monumentos, na historia da patria: e elle a desempenhou dignamente.

O PLUTHARCO BRAZILEIRO não foi escripto, nem o podia ser, sem aturado estudo e meditação. Preciso foi examinar muitas obras, recompôr physionomias, caracteres inteiros com traços espalhados aqui e acolá em diversos volumes, reunir e dar vida a esqueletos destroncados pela força do tempo, carcomidos pelo pó das idades. E tudo isto foi feito com talento e consciencia.

O PLUTHARCO BRAZILEIRO pela correnteza do estilo e pompa das imagens seduz e prende a attenção como um romance. Instrue, porque vos guia pela mão ao conhecimento historico dos feitos do passado, vos familiariza tanto com os homens dos outros tempos, como se com elles vivesseis. Attinge um fim tão moral quão patriótico, porque incita no leitor o desejo de imitar aquellos cujas nobres acções se lhe descrevem.

A ordem chronologica, estylo mais grave, e menos espirito de nacionalismo nas comparações de nossos poetas com os poetas estrangeiros, talvez dêssem ao PLUTHARCO BRAZILEIRO um merecimento de mais. Entretanto, ainda quando esta simples observação se resolvesse em uma censura, nem por isso o bello livro do Sr. Dr. Pereira da Silva seria menos digno de acceitação e elogios.

O 1.^o volume do PLUTHARCO BRAZILEIRO comprehende as biographias de Jorge de Albuquerque Coelho, Joze Anchieta, Souza Caldas, frei Francisco de S. Carlos, Joze Basilio da Gama, Thomaz Antonio Gonzaga, Alexandre de Gusmão, Claudío Manoel da Costa, Antonio Joze da Silva, Gregorio de Mattos, Santa Ritta Durão, Alvarenga Peixoto.

Não esmoreça o Sr. Dr. Pereira da Silva na carreira que tão dignamente encetou.

Anciosos esperamos pela publicação do segundo volume.

(Do Brasil.)

MARANHÃO.

—Lê-se no Progresso de 17 de Junho o seguinte artigo communicado:—

He fora de toda a duvida que a fonte da riqueza e prosperidade da nossa Provincia será a industria da fabricação do assucar, quer se considere a propriedade do nosso clima e a natureza e fertilidade de nossas terras para a cultura da cana, quer se reflita no estado cada vez mais deploravel e mesquinho do nosso commercio de algodão, e se alongue depois a vista sobre o vasto campo das transações exteriores, que a nova industria offerece a provincia, não só na actualidade, mas por muitos annos alem. E na verdade não são precisos grandes argumentos metaphisicos para demonstrar esta nossa asserção, basta reflectir-se que a espantosa produção do algodão equilibra, se não excede de muito o seu consumo; do que resulta o preço abatido e desfavoravel em que hoje o vemos, e que é uma das causas poderosissimas da ruina dos nossos lavradores: não temos auxilios de maquinas, nem processos aperfeiçoados em nossa industria agricola, e carecemos absolutamente de facilidade de communicações, e economia de transportes rapidos para compensarmos a deficiencia do preço do

nosso algodão: isto explica a razão porque os Estados Unidos da America florecem e prosperão cultivando o algodão, em quanto que nós vamos em decadencia. Na industria da fabricação do assucar succede pelo contrario; o seu consumo é infinitamente superior á sua produção, e tende constantemente a augmentar-se, e por isso o seu preço nos mercados é subido e regular. Calcula-se hoje em cerca de 900 mil toneladas inglezas a produção do assucar de toda a Europa e America, cuja gomma distribuida pelos habitantes destas duas partes do mundo toca 7 libras a cada individuo: ve-se pois que consumindo cada individuo 21 libras como succede na Gran-Bretanha, a produção terá de ser triplicada para poder satisfazer ao consumo. E mais ainda se os países da Europa mais bem esclarecidos sobre os seus interesses reaes sobre as industrias mais proprias de seus climas e natureza do seu solo, abandonarem (como supomos que o hão de vir a fazer) a industria bastarda da fabricação do assucar da beterraba, e em troca das suas mercadorias especiaes admittirem em seus mercados o assucar da cana. Outra esperança resta de que o consumo cresça e muito, uma vez que demindado como vai acontecendo, os pezádos direitos que o assucar supporta nos mercados da Europa, e talvez que então a produção actual não fornecesse á quinta parte do que seria consumido se podesse ser obtido por um preço mais diminuto: a Inglaterra um dos países que actualmente consome maior quantidade de assucar, a razão de 21 libras por cada individuo, deixaria consumir a razão de 32 libras, e então, em relação a sua população, mais de 400 mil toneladas seriam necessarias para o seu consumo: esta esperança não é illuzoria, e nem está longe de se verificar; a Gran-Bretanha por um Bill de 1844 admittio os nossos assucares, e em 1851 os assucares de todos os países pagaram iguaes direitos; o Zoll-verin ou liga Alleman lançou sobre o assucar indigena um imposto em ordem a não permitir que a sua produção se elevasse alem de 25 por oio do consumo: a Europa hade ir pouco e pouco cedendo o campo a essa industria das zonas tropicaes. A Provincia do Maranhão, e o Brasil todo mudarão de aspecto por que seremos nós os Brasileiros os principaes productores do assucar, pois que terra alguma do mundo se nos avantajava em condição de fertilidade e clima para este ramo especial de industria.

Compenetrados pois de que grandes capitais empregados neste ramo de riqueza trarão em resultado grandes interesses, e que as associações em industria operão milagres, e considerando mais que em parte alguma a cana é tão productiva como em nossa provincia, o que se vai conhecendo pelos felizes ensaios tentados por alguns lavradores nestes dois ultimos annos nas Comarcas de Alcantara, Guimarães e Vianna onde, e principalmente nas margens dos extensos rios Pindaré, Mearim e Grajaú, existem grandes tractos de terrenos de matas virgens mui proprios para o plantio da cana, os quaes se podem obter por diminutos preços; fundados, repetimol-o, no que levamos dito, aconselhamos e propomos que se promova por meio de uma associação de capitalistas nacionaes e estrangeiros um grande

estabelecimento de assucar nesta provincia, segundo os nossos e aperfeiçoados systemas, e empregando os aparelhos introduzidos no Rio de Janeiro pelo nosso patrio o engenheiro Prates, e experimentados na fazenda do Sr. Joze Ribeiro de Castro com os mais felizes resultados.

Seria conveniente que a empresa mandasse vir da Europa ou das Antilhas alem do maquinista e artistas proprios, os trabalhadores necessarios para o trafico da fabricação, para que esta seja feita com exclusão dos escravos. Neste caso devem os emprezarios limitar-se unicamente a fabricação, e deixar o cuidado da plantação da cana a colonos por quem repartão as suas terras em datas proporcionaes, com garantias e segurança por meio de aforamentos perpetuos, tornando-se a direcção como o centro de todas as diversas transações e fornecimentos aos colonos: os plantadores levão ao engenho as suas canas para se fabricar o assucar, pertencendo a metade de todo o producto á empresa, e a outra metade aos cultivadores, distribuida na respectiva proporção.

Atendendo porem ás difficuldades que ao presente occorrem de se obterem colonos estrangeiros, damos de mão a esta idea, que para o futuro será proficua, e trará grandes melhoramentos ao Brazil. Lembraremos outro meio seguro e facil de se alcançarem braços escravos necessarios para a plantação em relação á cana precisa para o engenho, que se calcula depender de duzentos trabalhadores: a adopção deste meio é não só de conveniencia para a empresa e para os cultivadores, mas é de summa utilidade para a provincia, como veremos.

Podendo a empresa dispor de um fundo de 40 contos de reis (alem da quantia necessaria para o estabelecimento proposto) para ser empregado em emprestimos aos lavradores, que se achão actualmente oprimidos com o pezado premio de 18 e 24 por oio ao anno, a razão de 200\$000 por cada escravo de serviço mediante o juro annual de 10 por oio, e sendo os ditos lavradores obrigados a virom estabelecer-se nas terras da empresa com as condições que acima estipulamos para com os colonos, resultaria que a associação teria os 200 trabalhadores necessarios para fornecerem toda a cana precisa para o engenho, offerecendo este emprestimo alem disto aos lavradores um meio seguro de em tres para quatro annos se desempenharem totalmente do capital e juros, recebendo annualmente a metade da cota sómente que lhe deva pertencer como simples plantador, e dando outra metade em annuidade á empresa, como demonstraremos.

Calculamos que para estabelecer-se o engenho com as condições acima exaradas, é preciso um capital de 50 contos, que com os 40 prefazem 90 contos de reis; somma esta que poderia se conseguir com muita facilidade por meio da venda de 450 acções de 200\$000 cada uma.

Uma semelhante empresa deve ser regulada por estatutos bem meditados e combinados, dando todas as seguranças e garantias aos accionistas; sua direcção e administração deve ser bem fundada, e offerecer confiança a todos, sem o que será impossivel a criação de tão útil como necessario estabelecimento industrial. Con-

seguida a primeira empresa, que vem a servir como de uma fazenda normal, estamos certos, que muitas outras de igual natureza se formirão, e um proximo e brilhante futuro se nos antolha a esta provincia.

Antes de passarmos adiante diremos que a Assembleia Legislativa e o Governo da Provincia deverião encarar taes empresas com a mais seria consideração, pois que multiplicando-se ellas trarião novas fontes de rendas publicas: e assim pois cumpria que creassem premios de antinação, sendo um de 10 contos de reis para os que estabelecessem a primeira destas fazendas normaes, segundo o plano que apresentamos, e outro de 5 contos para a segunda empresa deste genero.

O capital empregado no estabelecimento é como dissemos de 50 contos de reis, como se explica na tabella 1.^a e a despesa annual não pode exceder á 16 contos de reis, como da tabella 2.^a

A cada um destes engenhos são indispensaveis 200 trabalhadores, os quaes lavrando exclusivamente a cana podem preparar um campo de vinte quadras de 100 braças por lado (uma quadra para 10 trabalhadores); cada quadra destas produzindo 800 carradas de cana, e cada carrada 48 libras de assucar pelo menos, pois que pelos systemas aperfeiçoados obtém-se muito mais assucar, teremos o resultado seguinte—os 200 trabalhadores colhiendo nas 20 quadras 16 mil carradas de cana, que fabricadas em assucar no engenho dão 24 mil arrobas de assucar, vendidas a 2\$500 reis, dão 60 contos de reis: logo pertencendo á empresa metade desta somma, que é 30 contos de reis, e mais o producto da destillação do mel, e maceração do bagaço em aguardante, que não dará menos de oitenta pipas que vendidas a 50\$000 dão 4 contos, o que deve pertencer exclusivamente a fabricação, a sua receita annual será de 34 contos de reis, a deduzir a despesa de 16 contos, o producto annual dos 50 contos capital empregado serão 18 contos de reis: notando-se que ainda se deve deduzir do capital a quantia que o Governo houver de estabelecer em premio para o primeiro estabelecimento.

Os 30 contos restantes, pertencentes aos cultivadores, sendo repartidos pelo numero dos trabalhadores, (que são 200) toca a cada um 150\$000 reis por anno; quantia que pode ser liquida, quando os senhores dos escravos não devião, e se possão applicar a cultura de cereaes, e a criação de animaes domesticos, sem quebra da cultura principal.

Recebendo os lavradores, como deixamos dito, da empresa por emprestimo 200\$ reis por cada escravo trabalhador, serão obrigados a deixar á empresa a metade da sua cota, para amortizar a divida que houverem contrahido; e deste modo dando o lavrador á empresa 75\$000 rs. (que é a metade de sua cota) de annuidade por escravo de serviço que tiver, em menos de 4 annos tem solvido toda a sua divida, como é facil de verificar-se praticando a conta segundo o principio das annuidades; e fica ainda com outro tanto para suas despesas, o que hoje com a nossa lavoura de algodão é impossivel de succeder, porque tudo quanto o lavrador colhe é pouco, e muito pouco para satisfazer as enormes dividas que lhe apresentam-se os credores, as quaes vão sem-

pre em augmento por isso que o lavrador precisa de meios para costear a sua fazenda, e quem lho fornece? o seu mesmo credor, que com isto nada perde, e augmenta pelo contrario o seu haver com o suor do trabalho incessante, immenso, e cheio de perigos do pobre lavrador.

De tudo que levamos dito, e apresentamos neste plano nada julgamos impossivel nem difficil para que consigamos um brilhante futuro para a nossa provincia, livrando-se os lavradores da pesada divida que os oprime; uma vez que os capitalistas se convenção, que maior e mais seguro lucro tirarão de empresas semelhantes mais uteis a si e ao estado, do que dando os seus capitais a 18 e 24 por oio, o que tem muitas vezes trazido a perda do credor e do devedor; o que os lavradores igualmente si convenção, que pelos meios apontados poderão salvar suas fortunas arruinadas pelo monstro da uzura; e sem dispendios novos effectuar a mudança da lavoura para a cultura da cana, de cuja vantagem se devem todos competerar.

S. L. S.

TABELLA 1.^a

DO EMPREGO CAPITAL DO ENGENHO.

1	Maquina de vapor da força de 10 cavallos.....	5:000\$000
0	engenho de 3 moendas grand.	3:000\$000
2	Caldeiras grandes, de cobre a.....	750\$ 1:400\$000
4	Ditas menores de dito.	600\$ 2:400\$000
4	Filtros de madeira forrados de chumbo.....	150\$ 600\$000
6	Colheres de cobre....	20\$ 120\$000
4	Escumadeiras de dito.	25\$ 100\$000
2	Colheres de prata para a experiencia.....	25\$ 50\$000
2	Escumadeiras de dita dit.	25\$ 50\$000
1	Areometro de dita.....	40\$000
2	Thermometros de vidro.	20\$ 40\$000
2	Resfriadeiras forradas de chumbo.....	100\$ 200\$000
2	Christalisadores.....	150\$ 300\$000
8	Pafioles de transporte.	20\$ 160\$000
800	Formas de madeira.	1500 1:200\$000
2	Tanques de deposito para o caldo.....	150\$ 300\$000
	Cannos de comunicação de cobre em todo o engenho...	1:200\$000
	Fornalhas de tijolos	1:000\$000
		17:160\$000

Destillação.

1	Alambique do sistema de Deiroune e Caile.....	3:000\$000
1	Retificador.....	1:500\$000
2	Tanques de deposito do mel a 400\$000.....	800\$000
4	Ditos de fermentação.	150\$ 600\$000
	Torneiras, bombas e canos para condutores.....	1:000\$000
2	Tanques de maceração do bagaço.....	200\$ 400\$000
		7:300\$000

Officinas.

1	Officina de Serralheiros...	1:200\$000
1	Dita de Carpinteiros.....	800\$000
1	Dita de Tanoeiro.....	500\$000
1	Laboratorio para o Engenheir.	1:000\$000
	Assentamento de todo o engenho.	5:000\$000
	Casas para engenho, fabricações habitações &c.....	10:000\$000
	Terras.....	4:000\$000
	Despesas imprevistas	3:040\$000
		50:000\$000

TABELLA 2.^a

DA DESPEZA ANNUAL DO ENGENHO.

1 Administrador.....	2:000\$000
1 Maquinista.....	1:200\$000
3 Artífices, sendo 1 Serralheiro, 1 Carpinteiro e 1 Tanoeiro a 500\$000.....	1:500\$000
2 Mestres fabricantes, um de assucar, e outro da destila- ção a 400\$000.....	800\$000
25 Trabalhadores.....	200\$ 5:000\$000
Sustento do pessoal, de carne e cereaes.....	2:000\$000
Concertos, e novas peças....	1:000\$000
Carvão animal, sangue, cal &c.	1:000\$000
Eventuaes.....	1:500\$000

16:000\$000

A REVISTA.

A Opposição extraordinaria.

—A opposição do Maranhão é uma opposição *sui generis*, e differente das mais — um verdadeiro phenomeno.

Muda por muito tempo na imprensa onde não tinha echo reconhecido, quando rompeu o silencio com a publicação do seu Estandarte,—não para censurar os actos do governo, ou mostrar que a sua politica delle era contraria aos principios de equidade e justiça, como faria qualquer outra opposição que tivesse consciencia de sua missão, mas para baratar queixas vãs e pueris, ou amontoar chufas sem sabores e arrieiras, sem dizer cousa que valha a pena de ser respondida. Os dois primeiros e unicos numeros da folha opposicionista são disto boa prova. Abi tudo é palavrorio chocho e vasio de sentido: o Sr. Franco de Sá, ora é indiciario, ora renegado, e o deputado que vota com o governo comparado ao cavallo de Calligula. Esterilidade assim nunca se viu! Nem uma linha só sobre os actos da administração; nada de discutil-os e analysal-os, como era de esperar de homens que abriam aboca depois de tão diuturno silencio, e devião estar sequiosos de mostrar os fundamentos de sua opposição! Escrever por semelhante forma é ministrar armas aos adversarios que se lavão em agua de rosas, pois quem nada allega em abono de sua justiça, é porque nada tem que allegar. Continúe a opposição, por todo e unico emprego da palavra escripta, a dar voga no Estandarte ás chocarrices do Sr. Tavares, ás caçoadas do Sr. D. Francisco, aos pedaços comicos—romanticos do Sr. Gregorio, e verã como em breves orates dá com a sua causa em pantana.

Na assembleia provincial onde concentrou as suas forças como em derradeiro e mais fortificado entrincheiramento; só se tem feito notavel por aberrações e excentricidades que a tornão cada vez mais inqualificavel. O facto seguinte servirá, ao menos, para caracterisal-a, quanto é possível. O governo pediu 200 praças de policia urbana sem mais nada, como força sufficiente: ella porém quiz forçal-o a receber até 400 com policia campestre ainda por cima, e mais pensões para os officiaes demittidos em consequencia da redução da força. Assim temos que em quanto o governo se mostra parco e economico, a tal opposição se ostenta esper-

diçada e prodiga dos dinheiros publicos. Esta gloria *insigne* estava unicamente reservada para a opposição dos D. Franciscos, Gregorios, Angelos, Corsinos, Nogueiras e Arauhas.

Outro caracteristico que a distingue como singular e unica no seu genero—Todas as opposições procurão alargar o seu circulo, recrutando proselitos, por ser isso de sua natureza e essencia: a nossa, muito ao revez, aperta cada vez mais o seu, afixando um *exclusivismo* sem exemplo na historia das antigas e modernas opposições. Este vicio da opposição actual torna-se ainda mais sensivel em presenca do procedimento da liga, ou partido conciliador, seu contrario, que alarga quanto pode o seu circulo, fazendo aquisições em todos os partidos e crenças. Ora se o *exclusivismo* é o principio destructor dos partidos que dominão, e se achão no poder, com muito mais razão o deve ser das opposições, ou partidos excluidos do poder, ou que se dispõem a conquistal-o, porque exclusão ou depuração, e dissolução, são synonymos, quando se trata da organização de partidos. Portanto a opposição actual succeda-se, para assim dizer, logo a nascença.

Exclusivos no poder, entendemos os desse pequeno grupo mesquinho, que aquillo que lhes deu morte, é principio de vida! Persistem obsecados no seu erro, porque ainda se conservão em certas posições officiaes donde combatem os ligeiros a quem se não quizerão reunir, para não partir o bolo do dominio, sem se lembrarem de que serão dellas brevemente desalojados, ou pela decisão das urnas electoraes, ou pela propria acção do governo a quem fazem opposição, e de quem tiravão a sua força! Bem certo é que quando Deos quer perder os maus tira-lhes primeiro o juizo.

Blasonavão ainda a pouco de estar em maioria na assembleia, e eil-os em completa minoria, logo que abi apparecerão as primeiras questões do governo, como a redução da força policial, e os melhoramentos economicos e financeiros, indicados pelo presidente da provincia no seu relatório. Os projectos de lei de fixação de forças, e de orçamento, já passarão em 2.^a discussão no sentido das propostas de S. Exc. Os homens do exclusivo já começão a presenciar a sua derrota na tribuna onde bravateavão, e na imprensa onde seria melhor guardarem o *mutismo*, que quebrarem-no com o Estandarte das lamentações monotonas e das pulhas insignificantes, e não tarda que a não vejão realisada em outro campo mais vasto—as eleições geraes e provinciaes em que entrarão com o seu Estandarte *enrolado*, apoucados em animo e forças, ou, para melhor dizer, meio-vencidos.

Eis os principaes caracteriscos da opposição excepcional, extraordinaria e systematica que se apresenta a combater, não os actos, mas a illustrada e saã politica do governo actual que desça vêr os maranhenses unidos e confraternisados, e a provincia melhorada em sua decadente industria e recursos moraes. Derrotada na tribuna em que se mostra desleal e caprichosa, esmagada na imprensa em que é fraca e pueril, sem convicções porque as não tem o *solipsismo* que a domina, sem principios porque o *exclusivismo* que afixa, ja mais poderá ser resolvido em pro-

gramma de governo, sem tactica, nem plano de conducta, porque o não são a inepticia e fraqueza, reduzida a um pequeno e insignificante grupo pelos seus calculos de interesse pessoal, e paixões rancorosas, sem apoio nem sympathias na população que a conhece e repelle, uma tal opposição, dizem, não pode servir senão para fazer realçar a equidade do governo que a quem combate, e assignalar com sua derrota o triumpho do grande e forte partido que o apoia.

—A ULTIMA HORA.

—Pelo vapor Pernambuco entrado esta manhã recebemos jornaes da corte até 31 de Maio.

Foi dissolvido o ministerio no dia 21, e os novos ministros são os que constão do extracto infim do Mercantil:—

* O Ministerio de 22 de maio acha-se organizado da maneira seguinte:

Fazenda e interiormento do Imperio, o Sr. Senador Manoel Alves Branco.

Justiça, o Sr. Senador Vergeiro.

Estrangeiro, o Sr. Saturnino de Sousa e Oliveira.

Guerra, o Sr. Tenente Coronel Mello.

Marinha, o Sr. Candido Baptista de Oliveira.

AVISOS.

SUA EX.^a R.^a fará publicar no Domingo de manhã 20 do corrente o Jubileo Universal, que S. Santidade o SS. Padre Pio IX, concede a todos os fieis de hum e outro sexo, por occasião da sua exaltação a Cadeira de S. Pedro; espera que todos os seus Diocesanos, ora residentes nesta Capital, concorran á Cathedral, e as Igrejas de S. Antonio, e S. Pantaleão desta Cidade, onde tem de faser-se a referida publicação, para terem conhecimento, e se aproveitarem das amplissimas graças, concedidas em o dito Jubileo. Maranhão 14 de Junho de 1847.

P.^a Antonio João de Carvalho.

Secretario de S. Ex.^a R.^a

—Havendo os Padres Missionarios Apostolicos Capuchinos deste Bispado com a benigna licença do Exm. Sr. Presidente da Provincia, e consenso do Exm. e R.^a Sr. Bispo Diocesano acceitado o Hospicio que a Illustrissima meza da Santa Casa da Misericordia desta Cidade dignou-se generosamente offerecer-lhes com a faculdade de officiar na sua Igreja de S. Pantaleão: avisão ao respeitavel publico que no proximo Domingo 20 do corrente as 5 horas da tarde na occasião de publicar-se a Pastoral do Exm. Sr. Prelado para a abertura do S. Jubileo haverã na sobredita Igreja uma pratica, e desde o proximo Julho em diante haverã Sermão em todos os primeiros Domingos de cada mez, e nos cinco da Quaresma; convidão portanto a todos os Fieis a aproveitarem-se da Divina palavra.

—No armazem d'Arroz do Ricardo da Costa Nunes, na travessa do Theatro, vende-se muito bom arroz miudo á 640, 700 e 800 reis á arroba.

—Aluga-se o primeiro andar da casa actualmente occupada por J. C. Smith, na rua do Trapixo fronteira a Agencia dos Vapores.

—Compra-se um escravo carapina, moço e de bons costumes, quem o quiser vender dirija-se a Domingos da Silva Porto.

PARA A PARNAHIBA

Sahirã com muita brevidade a Sumaca—PARNAHIBA:—quem nella quiser cargar pode entender-se com José Domingues Castro & C.^a